

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTOS: 1003074-40.2017.8.26.0296- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP.**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

São Paulo (SP), 08 de outubro de 2021.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# AÇOCIC

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar – Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930 – São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP**  
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim  
CEP 13830-000  
Jaguariúna/SP  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo  
Comarca de Jaguariúna  
1ª Vara

08 de outubro de 2021

-----  
Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

4	
1.	Considerações Iniciais..... 5
2.	Do andamento do Processo ..... 5
3.	Análise Financeira das Devedoras ..... 5
4.	Transparência aos Credores do Processo de RJ..... 7
5.	Encerramento..... 8



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar  
CEP 01311-930– São Paulo (SP)  
Tel.: +55(11) 2450-7333  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP**  
Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim  
CEP 13830-000  
Jaguariúna/SP  
Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/>

# CRONOGRAMA PROCESSUAL

01/09/2017

➤ Data do Pedido de RJ.

14/09/2017

➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)

26/09/2017

➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)

09/02/2018

➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).

18/12/2017

➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).

14/08/2018

➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).

14/09/2018

➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias

25/08/2018

➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias

19/03/2019

➤ AGC – 1ª Convocação

28/03/2019

➤ AGC – 2ª Convocação

23/01/2020

➤ Homologação do Plano

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos aos atos processuais ocorridos.

Entretanto, desde o último relatório peticionado em fls.2.001/2.010, não houveram quaisquer movimentações significativas no processo recuperacional.

Vencidas tais considerações passemos a análise financeira da Devedora conforme segue no próximo tópico.

## 3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

### 3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de julho e agosto de 2021, o que indica um acréscimo de R\$ 5.969.708,30 (cinco milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e oito reais e trinta centavos) no valor alocado no AC da Recuperanda.

Esta variação se deu principalmente em razão da elevação dos níveis da conta Estoque, que apresentou alta de 17% no mês de agosto.

Quadro 1-Varição no Ativo Circulante

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP					
ATIVO CIRCULANTE	jun/21	jul/21	ago/21		
DISPONÍVEL	R\$ 4.384,71	R\$ 4.242,58	R\$ 4.486,10		
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 43.473.273,23	R\$ 50.880.648,52	R\$ 43.554.389,67		
ESTOQUES	R\$ 68.463.555,34	R\$ 78.190.440,90	R\$ 91.486.164,53		
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 111.941.213,28</b>	<b>R\$ 129.075.332,00</b>	<b>R\$ 135.045.040,30</b>		

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período avaliado, o que perfaz a monta de R\$ 28.835,72 (vinte e oito

mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) a menor alocado na conta em agosto de 2021.

#### Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jun/21	jul/21	ago/21
INVESTIMENTOS	R\$ 380.728,03	R\$ 388.487,79	R\$ 396.203,74
IMOBILIZADO	R\$ 3.771.846,49	R\$ 3.838.294,82	R\$ 3.801.743,15
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 4.165.869,35</b>	<b>R\$ 4.240.077,44</b>	<b>R\$ 4.211.241,72</b>

Com essas variações o Ativo Total da empresa nos apresentou alta de R\$ 5.940.872,58 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) entre os meses de julho e agosto de 2021.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma elevação de R\$ 6.065.291,18 (seis milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos) na contratação de obrigações vencíveis a curto prazo no mês de agosto de 2021.

A elevação verificada nas contas vencíveis a curto prazo é referente, principalmente, a subconta Empréstimos e Financiamentos que apresentou acréscimo de 240% no período.

#### Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	jun/21	jul/21	ago/21
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 104.577.068,06	R\$ 123.457.344,12	R\$ 100.886.546,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 13.660.469,02	R\$ 11.921.289,93	R\$ 40.557.378,52
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 118.237.537,08</b>	<b>R\$ 135.378.634,05</b>	<b>R\$ 141.443.925,23</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que é a conta onde encontram-se alocados aos valores devidos aos credores relacionadas na Recuperação Judicial da empresa. Desta feita, uma vez que até o momento não foi dado início a fase de cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial, tampouco transitou em julgado a decisão de homologação ao PRJ, para que possa ser aplicado o deságio aprovado, até o momento não foram realizadas baixas nos valores alocados nesta conta.

#### Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jun/21	jul/21	ago/21
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	R\$ 27.786.588,11	R\$ 27.786.588,11	R\$ 27.786.588,11
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 27.786.588,11</b>	<b>R\$ 27.786.588,11</b>	<b>R\$ 27.786.588,11</b>

Por fim, em verificação ao Patrimônio Líquido da empresa. É possível contatar que houve variação aumentativa na monta de R\$ 124.418,60 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos).

#### Quadro 5- Variação no Patrimônio Líquido

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jun/21	jul/21	ago/21
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-R\$ 9.438.981,75	-R\$ 9.438.981,75	-R\$ 9.438.981,75
<b>TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"</b>	<b>-R\$ 29.917.042,56</b>	<b>-R\$ 29.849.812,72</b>	<b>-R\$ 29.974.231,32</b>

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante, o Passivo Total da Recuperanda apresentou variação aumentativa no

período de R\$ 5.940.872,58 (cinco milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), nos níveis do Passivo Total.

### 3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou R\$ 79.239.017,09 (setenta e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil, dezessete reais e nove centavos) de receita bruta em agosto de 2021.

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EPP				
DRE (R\$)	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$ 39.453.805,45</b>	<b>R\$ 55.389.027,85</b>	<b>R\$ 69.658.498,66</b>	<b>R\$ 79.239.017,09</b>
Receita de vendas de produtos e mercadorias	R\$ 39.453.805,45	R\$ 55.389.027,85	R\$ 69.658.498,66	R\$ 79.239.017,09
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>-R\$ 10.947.826,31</b>	<b>-R\$ 14.921.413,44</b>	<b>-R\$ 18.273.865,91</b>	<b>-R\$ 20.811.615,45</b>
Impostos e devoluções	-R\$ 10.947.826,31	-R\$ 14.921.413,44	-R\$ 18.273.865,91	-R\$ 20.811.615,45
<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$ 28.505.979,14</b>	<b>R\$ 40.467.614,41</b>	<b>R\$ 51.384.632,75</b>	<b>R\$ 58.427.401,64</b>
<b>Custo das mercadorias vendidas</b>	<b>-R\$ 24.512.228,14</b>	<b>-R\$ 35.643.202,96</b>	<b>-R\$ 45.702.989,86</b>	<b>-R\$ 52.156.577,12</b>
Custo das mercadorias vendidas	-R\$ 24.512.228,14	-R\$ 35.643.202,96	-R\$ 45.702.989,86	-R\$ 52.156.577,12
<b>lucro bruto</b>	<b>R\$ 3.993.751,00</b>	<b>R\$ 4.824.411,45</b>	<b>R\$ 5.681.642,89</b>	<b>R\$ 6.270.824,52</b>
<b>Despesas operacionais</b>	<b>-R\$ 3.601.981,67</b>	<b>-R\$ 25.579.292,46</b>	<b>-R\$ 26.376.806,25</b>	<b>-R\$ 27.124.990,79</b>
Despesas com vendas	-R\$ 1.961.569,05	-R\$ 2.455.274,80	-R\$ 2.998.001,83	-R\$ 3.480.036,71
Despesas administrativas	-R\$ 488.294,49	-R\$ 586.634,62	-R\$ 681.251,50	-R\$ 786.312,81
Despesas com pessoal	-R\$ 816.539,83	-R\$ 972.860,99	-R\$ 1.093.559,12	-R\$ 1.216.086,60
Despesas tributárias	-R\$ 17.059,14	-R\$ 20.354,80	-R\$ 23.650,46	-R\$ 30.435,77
Depreciações	-R\$ 182.758,35	-R\$ 219.310,02	-R\$ 255.861,69	-R\$ 292.413,36
Despesas/Receitas financeiras	-R\$ 135.760,81	-R\$ 21.324.857,23	-R\$ 21.324.481,65	-R\$ 21.319.705,54
<b>Resultado não Operacional</b>	<b>R\$ 108.438,14</b>	<b>R\$ 130.281,96</b>	<b>R\$ 151.369,41</b>	<b>R\$ 172.378,46</b>
<b>Resultado antes do irpj e csll</b>	<b>R\$ 500.207,47</b>	<b>-R\$ 20.624.599,05</b>	<b>-R\$ 20.543.793,95</b>	<b>-R\$ 20.681.787,81</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>-R\$ 111.049,38</b>	<b>-R\$ 53.461,76</b>	<b>-R\$ 67.037,02</b>	<b>-R\$ 53.461,76</b>
Provisão irpj e csll	-R\$ 111.049,38	-R\$ 53.461,76	-R\$ 67.037,02	-R\$ 53.461,76
<b>Lucro / Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>R\$ 389.158,09</b>	<b>-R\$ 20.678.060,81</b>	<b>-R\$ 20.610.830,97</b>	<b>-R\$ 20.735.249,57</b>

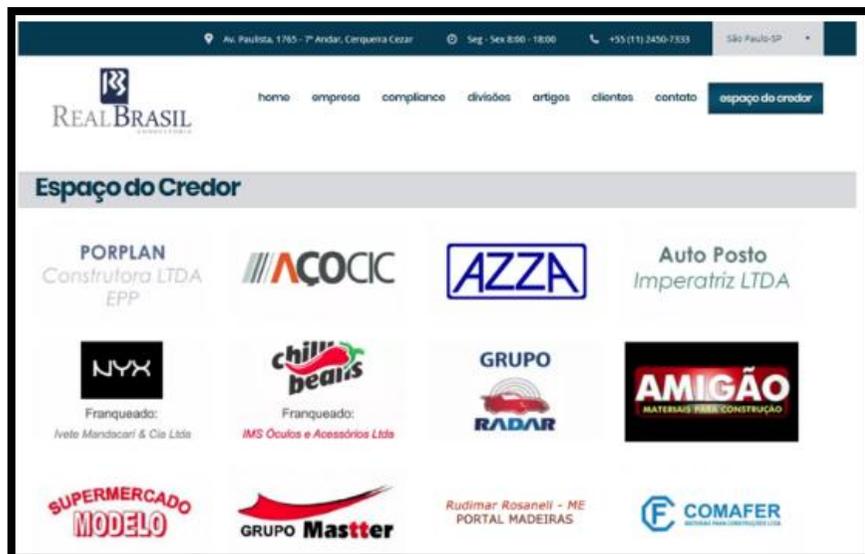
Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de agosto

a empresa apresentou um prejuízo de R\$ 20.735.249,57 (vinte milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

### 4. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

## 5. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 08 de outubro de 2021.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333